

nome de Professora Municipal, conforme Edital n.º 1/67,
de 3/2/67;

Nomear Leiva Terezinha Lechi para exercer
o cargo de Professora Municipal Graduação II, na Escola
do lugar denominado Campo do Mourão, neste Distrito
e Município, a contar do dia 20 de fevereiro p. findo,
recebendo os vencimentos consignados no orçamento vigente.
Laranjeiras do Sul, 21 de março de 1967

Alcindo ex. Comandante
Prefeito Municipal
Orestes Juarez
Secretário

Portaria n.º 35/67.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado
do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Deixar sem efeito a Portaria n.º 27/65, de 08/08/65,
que exonou Arvelino Mariano do cargo de Professor
Municipal Graduação II, na Escola do lugar
denominado Rio Coati, no Distrito de Vila Laranjeiras,
neste Município.

Laranjeiras do Sul, 1.º de abril de 1967

Alcindo ex. Comandante

Prefeito Municipal
Orestes Juarez

O Prefeito Municipal do Paraná, no uso das atribuições de

Resolve:-

Transferir o Professor Municipal Gadrão H. - José Luiz Legeirinski da Escola de Lancha Boim para a de Jaguariaíva, ambas no Distrito de Campo Novo, neste Município.

Paranajiras do Sul, 03 de abril de 1967

Seindo W. Camargo
Prefeito Municipal
Castelhanal
Secretário

Portaria n.º 37/67.-

O Prefeito Municipal de Paranajiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Conceder à Professora Municipal Gadrão H. - Maria Gomes Campaio, em exercício na Escola de Lancha Boim, neste Distrito e Município, lugar denominado Rio do Leão, neste Município, licença para tratamento de saúde de pessoas de sua família, conforme atestado médico apresentado.

Paranajiras do Sul 3 de abril de 1967

Seindo W. Camargo

Prefeito Municipal

Castelhanal

Considerando que as atribuições de seu cargo, e
obrança da Tassa de Renovação de Placas de Licença,
constante do Código Tributário em vigor neste Município,
está incorreta;

Considerando que a correção da referida Tassa está
pendendo da aprovação do Legislativo Municipal;

Resolve: -

Prorrogar até o dia 31 de maio do corrente ano,
prazo para recebimento sem multa, da Tassa de
Renovação de Placas de Licença.

Laranjeiras do Sul, 4 de abril de 1.967

Alcindo W. Camargo

Presidente Municipal

Presidente Municipal

Secretário

Portaria nº 39/67. -

O Presidente Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado
do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve: -

Designar, sem vantagens pecuniárias, João Nunes
para exercer o cargo de "Inspetor Municipal de Foch
Estrechas" no lugar denominado Barra Grande, a
distrito de Barrininho, neste Município.

Laranjeiras do Sul, 6 de abril de 1.967

Alcindo W. Camargo

Portaria nº 40/67.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve: -

Designar, sem vantagens pecuniárias, Coustão de Figueira para exercer o cargo de "Inspector Municipal de Fichas e Extradas" no lugar denominado "Nova Itália, no Distrito de Campo Verde, neste Município".

Laranjeiras do Sul, 06 de abril de 1967

Atendo o Excmo.
Prefeito Municipal
Custódio
Secretário

Portaria nº 44/67.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve: -

Transferir a Professora Municipal Adriana Aparecida Nogueira Vidal da Escola de Burogredo para a de Bugre morto, ambas neste Distrito e Município.

Atendo, Sr. Excmo.
Laranjeiras do Sul, 8 de abril de 1967

Prefeito Municipal
Custódio

Portaria n° 42/67 -

O Prefeito Municipal de Larangeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:

Dispensar a Sra. Maria Aparecida Valendo de car. do de Professora Municipal Gradua. 3ª, com exercício na Escola do lugar denominado Invenada Grande, neste Distrito e Município por ter sido nomeada para o Magistério Público Estadual.

Larangeiras do Sul, 11 de abril de 1967

Alemino Urbanowicz
Prefeito Municipal
Castelbucchi
Secretário

Portaria n° 43/67 -

O Prefeito Municipal de Larangeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:

Conceder a Professora Municipal Gradua. 1ª - Maria Ad com exercício na Escola do lugar denominado Tapera, distrito de Tapera, neste Município, noventa (90) dias de licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico apresentado em datas do dia 9 de março do corrente ano.

Larangeiras do Sul, 12 de abril de 1967

Alemino Urbanowicz
Prefeito Municipal

Portaria n.º 44/67
O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;
Resolve: -

Conceder a Professora Municipal graduação 4ª - Nádia Peregá Benetti, com exercício na Escola do lugar denominado Rio do Guim, no distrito de Fônte Sant'Ana, neste Município, noventa (90) dias de licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico apresentado.

Laranjeiras do Sul, 12 de abril de 1967

Almeida M. Camargo

Prefeito Municipal
Costes Pinheiro
Secretário

Portaria n.º 45/67.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;
Resolve: -

Dispensar Ludovino Nader do cargo de "Inspetor Municipal de Fichas e Estradas" no lugar denominado Campo das Brincas, no distrito de Trimpud, neste Município.

Laranjeiras do Sul, 12 de abril de 1967

Almeida M. Camargo

Prefeito Municipal
Costes Pinheiro
Secretário

O Prefeito Municipal de Lavranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo

Resolve: -

Dispensar a Professora Estadual - Maria Antonia Sartori de Camargo, da função de Diretora da Merenda Escolar Municipal, neste mês.

Lavranjeiras do Sul, 14 de abril de 1967

Alcindo de Camargo

Prefeito Municipal
O. S. Municipal
Secretário

Portaria nº 47/67. -

O Prefeito Municipal de Lavranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo

Resolve: -

Designar a Professora Estadual - Evonete de Fátima Roseira para as funções de Diretora da Merenda Escolar Municipal, neste mês.

Lavranjeiras do Sul, 14 de abril de 1967

Alcindo de Camargo

Prefeito Municipal
O. S. Municipal
Secretário

Gefeite Municipal de Laranjeiras do Sul
Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu
cargo, e tendo em vista o resultado do concurso para
preenchimento de cargo de Professor Municipal
conforme Edital n.º 4/67 de 3/2/67.

Resolve:

Nomear Delmira Gêlc para exercer
o cargo de Inspetor, digno cargo de Professor Municipal
na Escola nº 1, na Escola do lugar denominada
Rafaela Teräel, no Distrito de Campo Novo, no
Município, a contar do dia 1.º de março de
1967, percebendo os vencimentos consignados
no orçamento seguinte.

Laranjeiras do Sul, 17 de abril de 1967.

Gefeite Municipal
Carta Municipal
Secretário

Portaria n.º 4/9/67.

O Gefeite Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado
do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo, e tendo em
vista o resultado do concurso para preenchimento de cargo
de Professor Municipal, conforme Edital n.º 4/67 de 13/3/67.

Resolve:

Nomear Tereza Michelon Reseira para
exercer o cargo de Professora Municipal Gadrão nº 1, na Escola
do lugar denominada Rafaela Teräel.

do os vencimentos consignados no orçamento vigente.

Laranjeiras do Sul, 18 de abril de 1967

Alcindo ex. Camargo

Prefeito Municipal

Castelnuovo

Secretário

Portaria nº 50/67.-

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo, e, tendo em vista o resultado do concurso para preenchimento de cargos de Professor Municipal, de acordo com o Edital nº 1/67, de 3/2/67;

Resolve:-

Nomear Maria das Graças Meira para exercer o cargo de Professora Municipal Gêneros na Escola do lugar denominado Barra do Rio Carronoso, no distrito de Santo Antônio, neste Município, a partir do dia 15 de março do corrente ano, percebendo os vencimentos consignados no orçamento vigente.

Laranjeiras do Sul, 20 de abril de 1967

Alcindo ex. Camargo

Prefeito Municipal

Castelnuovo

Secretário

Portaria nº 51/67.-

Resolva:
Transferir a professora municipal Gleda B.
Vitoria Bartoski Lapaider, da Escola de Barro
do Carmo, no Distrito de Santo Antônio, para a de
Rio do Leão, neste Distrito e Município.

Laranjeiras do Sul, 20 de abril de 1.967

Alfredo O. Bormes

Prefeito Municipal
Substancial
Secretário

Portaria n.º 53/67. -

Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado
do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:-

Conceder ao professor municipal Gleda B.
Alfredo Bormes, com exercício na Escola do
Barro do Carmo, no Distrito de Guarani, no Município de Campo
do Leão, neste Município, 10 (dez) dias de licença para trata-
mento de saúde de pessoa de sua família.

Laranjeiras do Sul, 02 de maio de 1.967

Alfredo O. Bormes

Prefeito Municipal
Substancial
Secretário

Portaria n.º 53/67. -